



## SUMÁRIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 29/2023-GAB ..... 1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 29/2023-GAB - Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO, conforme requerimento em anexo, ao Sr. ANTONIO GOMES DE ANDRADE, CPF: 028.934.623-16, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município, no cargo de PROFESSOR PORTUGUÊS – ZONA RURAL, Portaria 083/2020. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (DOIS) anos com início em 01 de abril de 2023 e fim em 01 de abril de 2025, conforme art.142 da Lei Municipal 09/1986. §1º. A Autoridade, que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciamento reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986. §2º. O servidor deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data final da licença concedida, art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo público efetivo. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de abril de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

